



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.904

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>151.300,00</b>
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	116	10.302.1001.2099.0000	MAC - ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE I	15.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	122	10.302.1001.2099.0000	MAC - ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE I	84.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	48	10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	2.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	57	10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	15.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO	
	261	04.121.0403.2080.0000	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDAD	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	275	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	5.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.904**

02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
	288	04.122.0403.2015.0000	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	8.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	295	04.122.0403.2015.0000	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	8.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	25	25	FUNDEB			
	424	12.367.1201.2143.0000	FUNDEB 60% ESP - REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTE	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		251 003	FUNDEB 60% ESPECIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			
	282	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-151.300,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Anulação (-)**

**-151.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.904**

BREJÃO, 02 de JANEIRO de 2019

---

PREFEITO MUNICIPAL